PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202608250001

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202608250001, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A(O) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

A(O) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.623.051/0001-19, situado na --, neste ato representado pelo(a) Sr(a). CHARLES ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 60353997382, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, com sede na AV LUIZ CAMELO SOBRINHO, 454, CENTRO, Hidrolândia / CE - CEP: 62.270-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 31.018.907/0001-01, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Rodrigo Mourão Rodrigues, portador(a) do CPF/MF Nº 007.011.153-78, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00007.20260615/0002-64, com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202608250001, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Acrescer aproximadamente 33,98% (trinta e três vírgula nove oito por cento), sobre o valor inicial atualizado do contrato, que passa a ser de R$ 370.167,35 (trezentos e setenta mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA –DO ACRÉSCIMO

Será(ão) acrescido(s) qualitativamente, de acordo com os quadros abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	P. UNIT. CONTRATADO	UNIDADE	ADITAMENTO	P. UNIT. ATUALIZADO	PERCENTUAL
1	REFORMA DA QUADRA COBERTA DA EEFM UBIRATAN DINIZ AGUIAR	276.285,53	Serviço	93.881,82	370.167,35	33,98%

Quadro demonstrativo, considerando os valores propostos:

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO CONTRATUAL	V. UNIT. CONTRATADO	V. TOTAL	V. UNIT. ATUALIZADO	V. TOTAL ATUALIZADO	IMPACTO FINANCEIRO (R$)
1	REFORMA DA QUADRA COBERTA DA EEFM UBIRATAN DINIZ AGUIAR	1,00	276.285,53	276.285,53	370.167,35	370.167,35	93.881,82

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente termo de aditivo tem o valor total de R$ 93.881,82 (noventa e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), correspondente correspondente ao aditamento de aproximadamente 33,9800% (trinta e três vírgula nove oito por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, 0706.12.361.0003.1.004 - Construir, Reformar e Equipar a Rede de Educação Fundamental FUNDEB;.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Lei nº 14.133, Art. 124, inciso I, alínea “b” combinado com o Art. 125, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 202608250001.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Concorrência pública nº 0307.01.26-CPEDU

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste aditivo, por extrato,em sítio eletrônico conforme determina o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de SÃO LUÍS DO CURU, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Luís do Curu/CE, 13 de novembro de 2026

Rodrigo Mourão Rodrigues
PREPOSTO DO CONTRATO

Charles Antonio De Oliveira Silva Junior
GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas:
1. _____

2._____